



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ofício Circular nº 05/2025/DVE/CEVS

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

Sr. (a) Coordenador (a) Regional de Saúde

**Assunto:** Disponibilidade de Teste Rápido para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (TR-Ag covid-19)

1. A Secretaria Estadual da Saúde (SES), por meio do CEVS/DVE, informa que possui estoque suficiente de Teste Rápido para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (Tr-Ag covid-19) disponível para atender as demandas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;
2. As recomendações de testagem estão contidas na Nota Informativa nº 23/2023/CEVS/SES-RS. Destaca-se que nessa situação de abastecimento à pleno de TR-Ag covid-19 os municípios podem optar em **ampliar a testagem** para outros grupos de casos de síndrome gripal (SG) ou **realizá-la de forma universal para todos os casos de SG**;
3. Os municípios devem solicitar os testes no sistema DTA: <https://ti.saude.rs.gov.br/testeAntigeno/auth/login>;
4. Continua sendo preconizada a notificação dos casos de SG no ESUS notifica;
5. A equipe técnica da Vigilância dos Vírus Respiratórios fica à disposição para outros esclarecimentos, podendo ser contactada pelo e-mail: [tr-covid@saude.rs.gov.br](mailto:tr-covid@saude.rs.gov.br) ou pelos telefones: (51) 32884087 e (51) 984053772 (whatsapp).

Solicitamos a ampla divulgação desde aos municípios de suas respectivas regiões de abrangência.

Atenciosamente,

Roberta Vanacôr Lenhardt  
Chefe DVE/CEVS/SES

Marcelo Jostmeier Vallandro  
Diretor Adjunto do CEVS/SES/RS

